**INDICAÇÃO Nº 17/2021**

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL, vereadora da bancada do Progressistas, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, formaliza indicação para que o Poder Executivo, considerando e a necessária contenção da disseminação da COVID 19, **que o Poder Executivo providencie para que os boletos de IPTU que vencerão neste exercício sejam entregues junto às residências e estabelecimentos comerciais e de serviço dos contribuintes do Município.**

A presente proposição acolhe reivindicações de várias pessoas da comunidade, em especial, dos mais idosos e com menor capacidade de deslocamento para cumprir com a obrigação. Ainda, em razão de que nossa cidade assim como nosso estado e país, se encontra com elevadíssimos níveis de contágio e redução da capacidade de atendimento em saúde e também pela redução do horário de atendimento ao público junto à Prefeitura, fatores estes que impõem restrições e dificuldades de toda ordem.

Assim, **indica** que a Administração Municipal através dos serviços dos CORREIOS ou de outro meio que atenda a demanda, viabilize que os contribuintes possam receber, em suas residências e estabelecimentos comerciais e de serviço, os boletos para pagamento do IPTU.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 18 de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Vereadora – Progressistas